

PUBLICADO DOC 23/11/2007

PARECER No 1765/2007 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 695/2006**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Sousa, visa declarar "Cidades-Irmãs" a Cidade de Ourém, distrito de Santarém, Portugal, e a Cidade de São Paulo, buscando assegurar o maior intercâmbio e a aproximação, especialmente no âmbito das relações culturais, sociais e econômicas.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 21/11/07

Wadih Mutran – Presidente

Natalini – Relator

Aurélio Miguel

Francisco Chagas

José Police Neto

Milton Leite

Paulo Fiorilo

Russomanno